O Diretor do Departamento Regional do Serviço Social do Comércio - Sesc, Administração Regional de Pernambuco, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, o processo seletivo para ingresso de **1.712 (hum mil setecentos e doze) bolsas** indicadas no Anexo II, para as **Atividades Educação de Jovens e Adultos – EJA e Educação Ampliada**, para as Unidades Operacionais do Sesc Arcoverde, Araripina, Belo Jardim, Bodocó, Buíque, Caruaru, Garanhuns, Goiana, Piedade, Santo Amaro, Surubim referente ao ano letivo de 2027, obedecidas as normas e disposições contidas neste Edital.

1. **DO PROGRAMA:**

1.1 O Programa de Comprometimento e Gratuidade, doravante denominado PCG beneficiará, prioritariamente, trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo, seus dependentes e estudantes da educação básica, desde que atendam a condição de baixa renda definida neste edital, cuja renda familiar mensal não ultrapasse "o valor de até dois salários-mínimos, por renda per capita familiar (o que significa a renda de cada pessoa da família ou pessoas que residem em um mesmo domicílio)", conforme Resolução SESC Nº 1.589/2024, de 18 de abril de 2024.

2. **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

2.1 A pré-inscrição do candidato no processo seletivo para preenchimento das bolsas do PCG, objeto deste Edital, será realizada presencialmente nas Unidades Operacionais do Sesc Arcoverde, Araripina, Belo Jardim, Bodocó, Buíque, Caruaru, Garanhuns, Goiana, Piedade e Santo Amaro, indicadas no Anexo II, mediante informações prestadas pelo responsável legal e sob sua responsabilidade, conforme formulários disponibilizados por esta Instituição e anexos ao presente Edital;

2.2 A documentação apresentada será de total responsabilidade do responsável pelo candidato e deverá ser entregue no prazo estabelecido na etapa da pré-inscrição do item 11. DO CRONOGRAMA. A Autodeclaração de Baixa Renda, contida no Anexo I, deve ser a documentação expressa emitida pelo estudante maior de 18 anos ou pelo seu responsável legal. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato terá seu processo cancelado imediatamente pela Instituição;

2.3 A comprovação da baixa renda ocorrerá por autodeclaração, nos termos da Resolução nº 1.589/2024, devendo ser assinada pelo candidato, conforme consta no Anexo I.

3. **DA PRÉ-INSCRIÇÃO:**

3.1 A pré-inscrição será presencial, devendo ser feita pelo responsável legal do candidato.

3.2 O responsável legal deverá fazer a pré-inscrição na Unidade Operacional, na qual o mesmo tem o interesse em matricular seu dependente legal.

3.3 O responsável legal interessado, em concorrer a uma vaga, deverá se dirigir à secretaria escolar de uma das Unidades Operacionais de seu interesse, conforme consta no Anexo I desde edital, observando os critérios específicos de cada curso, conforme detalhamento a seguir:

3.2.1 **Cursos de Tecnologias - Informática e Inglês Básicos**: oferta de cursos básicos no formato 100% presencial, com aulas teóricas e práticas para pessoas de baixa renda.

a) Ter idade a partir de 15 anos completos;
b) Ter concluído o Ensino Fundamental ou está cursando o 9º ano do Ensino Fundamental;
c) Está regularmente matriculado(a) na Educação Básica do Sesc ou nas Redes Públicas de Ensino (estadual ou municipal);
d) Ser 100% bolsista da escola privada, com apresentação da Declaração Escolar;
e) Ser egresso da Educação de Jovens e Adultos do Sesc ou da Escola.

3.2.2 **Projeto Criar Sesc:** Atenderá crianças por meio de oficinas nas áreas de educação, cultura, lazer, saúde e/ou assistência, fortalecendo o protagonismo e estimulando a educação por inteiro. Atividades no formato 100% presencial.

Jb
KF
OR

T

a) Está regularmente matriculado (a) na Educação Básica do Sesc, nas Redes Públicas de Ensino (estadual ou municipal) ou 100% Bolsista da rede privada (apresentando declaração de bolsista);
b) Ter idade entre 6 a 12 anos completos, para o Projeto Criar Sesc I
c) Ter idade entre 13 a 15 anos completos, para o Projeto Criar Sesc II (oferta exclusiva no Sesc Ler Goiana.

3.2.3 **Educação de Jovens e Adultos:** Modalidade da Educação Básica voltada para pessoas que não tiveram acesso à educação em tempo regular. Aulas 100% presencial.

3.2.3.1 **Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais:**
a) Ter idade a partir de 15 anos completos;
b) Ter concluído a série/ano anterior a qual está concorrendo à vaga.

3.2.3.2 **Ensino Médio:**
a) Ter idade a partir de 18 anos completos;
b) Ter concluído o Ensino Fundamental;
c) Ter concluído a Série/ano anterior a qual está concorrendo à vaga.

4. DA SELEÇÃO:

4.1 A análise documental será realizada pela Comissão da Seleção (Supervisoras Pedagógicas e Secretárias Escolares), observando as seguintes etapas:
a) análise da Ficha de Inscrição (Anexo I) e documentação apresentada;
b) aplicação do índice Classificatório;
c) entrevistas, visitas ou outros mecanismos que porventura se apresentem necessários, a juízo dos membros da Comissão de Seleção.

4.2 **O índice Classificatório - IC,** será obtido mediante a aplicação da fórmula **IC = (RF x CDC x APCG) + GF,** onde:
RF = Renda Familiar (total da renda bruta familiar).
CDC: Condição do Candidato.
- Comerciário ou Dependente: = 0,2;
- Aluno ou egresso da rede pública de ensino: = 0,5;
- Usuário: = 1,0.

APCG: Aluno já inscrito no PCG nos cursos ofertados neste edital.
Sim = 0.1
Não = 1.0

GF = Grupo Familiar - Número de membros do grupo familiar, incluindo o inscrito.

5. DA CLASSIFICAÇÃO:

5.1 A classificação obedecerá ao critério do menor valor obtido no índice Classificatório — IC, apurado segundo disposto no item 4.2.

5.2 Em caso de empate, a classificação obedecerá aos critérios abaixo, na seguinte ordem:
1) Menor renda familiar per capita (RF/GF);
2) Aluno já matriculado na Escola Sesc/PE;
3) Sorteio.

5.3 Será concedida, para fins deste edital, apenas 01 (uma) bolsa por grupamento familiar, salvo casos já existentes.

6. DA DIVULGACÃO DO RESULTADO E CONFIRMAÇÃO DA BOLSA (MATRÍCULA):

6.1 Do Resultado:

6.2 A relação dos selecionados será divulgada, por ordem de classificação no endereço eletrônico do Sesc/PE www.sescpe.org.br e no Quadro de Avisos da Unidade Operacional, conforme cronograma descrito no item 11. DO CRONOGRAMA;

6.3 A confirmação da bolsa dos classificados é obrigatória mediante validação na Secretaria da Escola e na Central de Relacionamento com o Cliente na Unidade Operacional na qual o responsável legal do candidato(a) realizou sua pré-inscrição;

6.4 O não comparecimento no prazo estabelecido para validação da pré-inscrição implicará na perda irrevogável da bolsa, conforme consta no item 11. DO CRONOGRMA.

7. DA PERMANÊNCIA NO PROGRAMA:

7.1 Para permanência no Programa de Comprometimento e Gratuidade - PCG, o(a) Estudante deverá obedecer, os seguintes critérios:

a) Frequência mínima anual de 75%;

b) Aprovação dentro de cada período letivo;

c) Atendimento aos critérios contidos no item 4. deste Edital.

8. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS:

8.1. O tratamento dos dados pessoais dos candidatos e de seus responsáveis legais observará a **Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)** e demais legislações aplicáveis.

8.2. Os dados pessoais serão utilizados exclusivamente para as finalidades relacionadas ao **processo de inscrição, seleção, classificação, matrícula e acompanhamento dos beneficiários do PCG**, observadas as hipóteses legais de tratamento.

8.3. O tratamento de dados pessoais de **crianças e adolescentes** observará, além da LGPD, o **Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA** e a **Lei nº 15.211/2025 – Estatuto Digital da Criança e do Adolescente (ECA Digital)**, quando aplicável;

8.4. O candidato ou seu responsável legal deverá fornecer informações **verdadeiras, completas e atualizadas**, responsabilizando-se pela autenticidade dos documentos apresentados.

8.5. O Sesc poderá realizar o compartilhamento de dados pessoais quando necessário ao cumprimento de **obrigações legais, regulatórias ou institucionais**, observadas as normas de proteção de dados.

8.6. Os dados serão armazenados pelo período necessário ao cumprimento das finalidades previstas neste Edital e das obrigações legais e institucionais aplicáveis.

8.7. Os titulares dos dados pessoais poderão exercer os direitos previstos na LGPD, observadas as limitações legais, por meio dos **canais institucionais disponibilizados pelo Sesc**.

9. DOS DADOS PESSOAIS:

9.1 O Sesc/PE tratará os dados do(a) Cliente PCG e de seus dependentes, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais nº 13.709/2018, pelo período de vigência deste contrato, bem como, pelo período adicional, referente as obrigações legais, prevenção a possíveis causas judiciais e para casos de legítimo interesse do Sesc/PE. O (A) Cliente PCG poderá obter mais informações sobre como o Sesc/PE trata seus dados pessoais em sua Política de Privacidade disponível no site www.sescpe.org.br/política-de-privacidade/e, caso o (a) Cliente/PCG tenha alguma solicitação ou alguma reclamação sobre privacidade e proteção de dados pessoais poderá enviar a sua reclamação por meio do site: www.sescpe.org.br/ouvidoria

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1 . O resultado do processo de pré-inscrição / previsto neste Edital será válido dentro do ano letivo corrente, para fins de convocação dos candidatos;

10.2. O estudante que já estiver inserido no PCG, no ano anterior a este edital, terá prioridade, para permanência no Programa, porém será necessário participar, anualmente, do processo seletivo e atender aos critérios contidos neste Edital;

10.3. O(a) estudante(a) que abandonar o curso durante o período letivo perderá a gratuidade. Por isso, é imprescindível comunicar à escola Sesc que estiver matriculado(a), quando houver desistência;

10.4. O Sesc/PE reserva-se o direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo necessário de estudantes inscritos para realização do curso, bem como, alterar, ampliar ou reduzir o número de turmas de acordo com a demanda apresentada;

10.5. Cabe ao responsável legal do candidato acompanhar todos os atos relacionados ao presente Edital, cujas publicações se darão por meio do endereço eletrônico do Sesc/PE www.sescpe.org.br e nos Quadros de Avisos de cada Unidade Operacional indicada no Anexo I.

11. DO CRONOGRAMA

11.1 PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA

ETAPAS	PERÍODO	UNIDADE
Divulgação	16.11 a 07.12.2026	Site www.sescpe.org.br e Quadro de Avisos das Unidades Operacionais.
Renovação de Matrícula para Estudantes antigos	07 a 15.12.2026	Nas Unidades Operacionais do Anexo I (Centrais de Relacionamento e Secretaria das escolas).
Inscrição dos Novos Estudantes	a partir de 15.12.2026	Nas Secretarias das Escolas e em seguida será encaminhado para as Centrais de Relacionamento das Unidades para realizar inscrição.
Início das aulas	**18.01.2027**	**Unidades Operacionais contidas no Anexo I**

11.2 PARA EDUCAÇÃO AMPLIADA: (INGLÊS/TECNOLOGIAS DIGITAIS INFORMÁTICA BÁSICA/ PROJETO CRIAR SESC):

ETAPAS	PERÍODO	UNIDADE
Divulgação	16.11 a 01.12.2026	Site www.sescpe.org.br e Quadro de Avisos das Unidades Operacionais.
Pré-inscrição	01.12 a 11.12.2026	Nas Unidades Sesc Ler Belo Jardim, Bodocó, Goiana, Piedade e Surubim.
Seleção	09 a 16.12.2026	Comissão de Seleção Unidades Sesc Ler Belo Jardim, Bodocó, Goiana, Piedade e Surubim.
Resultado	18.12.2026	Endereço eletrônico do Sesc/PE www.sescpe.org.br e nos quadros de avisos das Unidades Sesc Ler Belo Jardim, Bodocó, Goiana, Piedade e Surubim.
Inscrição	09 a 29.01.2027	Nas Secretarias Escolares das Unidades Sesc Ler Belo Jardim, Bodocó, Goiana, Piedade e Surubim. E em seguida será encaminhado para as Centrais de Relacionamento das Unidades para realizar inscrição.
Início das aulas	**02.02.2027**	**Unidades Operacionais contidas no Anexo II**

Recife, _____ de _____2026

Oswaldo Ramos
Oswaldo Ramos (9 de outubro de 2026 08:42:12 ADT)

José Oswaldo de Barros Lima Ramos
Diretor Regional do Sesc em Pernambuco

Jorge Beltrão
Jorge Beltrão (8 de outubro de 2026 18:15:05 ADT)

Keilla Nogueira
Keilla Nogueira (8 de outubro de 2026 14:48:41 ADT)

ANEXO I

PCG - Programa de Comprometimento e Gratuidade
DADOS CADASTRAIS

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO AO PCG - PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE									
Nome:									
Data Nasc:		RG:		Org. Exped:		UF:		CPF:	
Endereço:				Nº:		Complemento:			
Bairro:		Cidade:				UF:		CEP:	
Fone:		Celular:		Email:					
Categoria:	◯ Comerciário	◯ Dependente	◯ Usuário	◯ Aluno ou ex-Aluno Escola Pública					
Estado Civil:	◯ Solteiro(a) ◯ Casado(a)	◯ Viúvo(a) ◯ Separado(a)		Gênero:	◯ Masculino	◯ Feminino			
IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL (caso o beneficiário seja menor de 18 anos)									
Nome:									
Data Nasc:		RG:		Org. Exped:		UF:		CPF:	
Categoria:	◯ Comerciário	◯ Dependente	◯ Usuário						
Estado Civil:	◯ Solteiro(a) ◯ Casado(a)	◯ Viúvo(a) ◯ Separado(a)		Gênero:	◯ Masculino	◯ Feminino			
Participa ou já participou do PCG?	◯ Sim. Qual?					◯ Não			
Escolaridade									
◯ Analfabeto	◯ Fundamental Incompleto	◯ Ensino Médio Incompleto	◯ Superior Incompleto						
◯ Alfabetizado	◯ Fundamental Completo	◯ Ensino Médio Completo	◯ Superior Completo						
Informações Familiares									
Quantas pessoas residem na moradia?	Quantas pessoas trabalham, incluindo o candidato PCG?								
Composição da Renda:									
Nome	Parentesco	Profissão	Renda Bruta						
TOTAL									

Jb
Jb

KF
KF

OR
OR

1 / 2

Programa de Comprometimento e Gratuidade - PCG

INFORMAÇÃO SOBRE A GRATUIDADE DAS ATIVIDADES

Aos clientes que se enquadram nos pré-requisitos estabelecidos nas normas gerais do Programa de Comprometimento e Gratuidade, serão disponibilizadas, de forma gratuita, as seguintes atividades do Sesc Pernambuco:

Educação Infantil - Pré-escola
Ensino Fundamental - Anos Iniciais
Educação de Jovens e Adultos
Educação Ampliada - Criar Sesc
Educação Ampliada - Línguas Adicionais/Inglês
Educação Ampliada - Cursos Tecnologias Digitais
Lazer - Desenvolvimento Físico-Esportivo
Lazer - Recreação
Lazer - Turismo Social
Saúde - Alimentação e Nutrição
Saúde - Saúde Bucal
Saúde - Atenção Ampliada em Saúde
Saúde - Educação em Saúde
Assistência - Desenvolvimento Comunitário
Assistência - Segurança Alimentar e Apoio Social
Assistência - Trabalho Social com Grupos
Cultura - Artes Cênicas
Cultura - Artes Visuais
Cultura - Música
Cultura - Audiovisual
Cultura - Literatura
Cultura - Biblioteca
Cultura - Memória Social e Patrimônio Cultural
Cultura - Arte Educação

TERMO DE COMPROMISSO

Ao solicitar inscrição em qualquer dos cursos que exijam inscrição no Ponto de Atendimento, o CLIENTE PCG (cujos dados constam nesta declaração) assume os seguintes compromissos: 1. Participar integralmente das atividades; 2. Ter freqüência mínima de 75% nas atividades; 3. Aprovação dentro de cada período letivo (para as atividades regimentais do SESC/PE; 4. Cumprir as normas regulamentares do SESC/PE; 5. Comunicar à Unidade de Ensino quando houver impedimento ou desistência da atividade, apresentando justificativa formal à Entidade nas seguintes situações:
I. Doença: com apresentação de atestado médico;
II. Mudança para outro município e/ou estado;
III. Quando a renda bruta familiar per capita ultrapassar os dois salários mínimos federais. O CLIENTE PCG, declara também estar ciente de que o não-atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará no cancelamento da matrícula e período de carência de um ano para nova solicitação de vaga no PCG. Os casos omissos serão analisados pela Direção do SESC/PE.

Dos Dados Pessoais:
O Sesc/PE tratará os dados do(a) Cliente PCG e de seus dependentes, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais nº 13.709/2018, pelo período de vigência deste Termo de Compromisso, bem como, pelo período adicional, referente as obrigações legais, prevenção a possíveis causas judiciais e para casos de legítimo interesse do Sesc/PE, podendo o Sesc/PE dispor dos seus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, disponibilizando- os às autoridades competentes para fins de prestação de contas, de acordo com a necessidade. O (A) Cliente PCG poderá obter mais informações sobre como o Sesc/PE trata seus dados pessoais em sua Política de Privacidade disponível no site www.sescpe.org.br/política-de-privacidade/. Caso o (a) Cliente/PCG tenha alguma solicitação ou alguma reclamação sobre privacidade e proteção de dados pessoais poderá enviar a sua reclamação por meio do site: www.sescpe.org.br/ouvidoria. O cliente PCG declara também estar ciente de que não atendendo às cláusulas deste Termo de Compromisso, implicará na perda da gratuidade e período de carência de 01(um) ano para nova solicitação de vaga no PCG.

Do Uso da Imagem:
Pelo presente instrumento, o Sesc/PE fica plenamente autorizado e capacitado a registrar a imagem e/ou voz do (a) aluno e/ou Cliente PCG, captadas durante a vigência deste contrato para fins de utilização em obras audiovisuais e/ou obras impressas e outras, produzidas, editadas e/ou publicadas pelo SESC, que se destinarão a toda e qualquer forma de comunicação audiovisual e impressa; - O Sesc/PE poderá utilizar-se da imagem do(a) aluno(a) para fins de divulgação das atividades, podendo reproduzi-la e/ou divulgá-la pelos diversos meios de comunicação à disposição do Serviço Social do Comércio, sem qualquer retribuição pecuniária em favor do (a) Cliente PCG; - A presente autorização é concedida em caráter gratuito, não cabendo ao (a)Cliente PCG, qualquer pagamento, remuneração ou compensação, a qualquer tempo e título; A presente autorização de uso de imagem e/ou voz estará vigente pelo prazo de até 24 meses após o término do contrato; As obras audiovisuais e/ou obras impressas e outras, produzidas, editadas e/ou publicadas durante o prazo indicado no parágrafo segundo, estarão sob a proteção de propriedade autoral, conforme estabelecido pela Lei nº 9.610/98; É facultado ao (à) Cliente PCG solicitar a remoção do material digital veiculado com sua imagem individualizada (foto de perfil, individual, etc.) e o impedimento do uso em meio físico para novas utilizações após seu pedido expresso de não utilização do material em questão;

AUTODECLARAÇÃO DE BAIXA RENDA

O CLIENTE PCG, identificado na frente desta página, ao assinar o documento, declara e atesta que sua renda bruta familiar "per capita" não ultrapassa dois salários mínimos federais, estando, assim, apto(a) a se candidatar a uma vaga no Programa de Comprometimento e Gratuidade do SESC-PE, atendendo à condição de baixa renda. Declara também que: a) Recebeu do SESC todas as informações necessárias para a perfeita compreensão das condições que habilitam a se inscrever no PCG, quanto as obrigações estabelecidas e quanto a vigência; b) Deve informar ao SESC qualquer modificação na renda familiar mensal; c) Compreende e aceita o acima exposto e declara que as informações ora prestadas correspondem exatamente à situação de fato, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.

_____ _____ / /

Assinatura Declarante/Responsável

Responsável Sesc

Jb Jb KF KF OR OR

2/2

ANEXO II

BOLSAS DESTINADAS AO PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG

BOLSAS NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA

Cursos	Nº de bolsas	Dias de Aulas	Horários	Local de Inscrição	Endereço	Pré-requisitos
EJA – ANOS INICIAIS	100 (50 bolsas por semestre)	Seg à Sex.	18h30 às 22h	ARARIPINA	Rua Vereador José Barreto de Alencar, s/n, Centro, Araripina – PE. Fone: (87) 3873-0812	O estudante deverá ter idade acima de 15 anos.
	50 bolsas por semestre	Seg à Sex.	18h30 às 22h	ARCOVERDE	Rua Capitão Arlindo Pacheco , nº 364 — Centro / Arcoverde - PE. Fone: (87) 3821-0864.	O estudante deverá ter idade acima de 15 anos.
	100 (50 bolsas por semestre)	Seg à Sex.	18h30 às 22h	BELO JARDIM	Rua Pedro Leite Cavalcante, s/n, Conab II, Belo Jardim PE. Fone: (81) 3726-1576	O estudante deverá ter idade acima de 15 anos.
	100 (50 bolsas por semestre)	Seg à Sex.	18h30 às 22h	BODOCÓ	Rua Luzia Couto Lóssio de Alencar s/n Q São Francisco, Bodocó - PE Fone: (87) 38781724	O estudante deverá ter idade acima de 15 anos.
	50 bolsas por semestre)	Seg à Sex.	18h30 às 22h	BUÍQUE	Rua Projetada, s/n, Frei Damião, Buíque — PE. Fone: (87) 3855-2230	O estudante deverá ter idade acima de 15 anos.
	100 (50 bolsas por semestre)	Seg à Sex.	17h às 21h	GOIANA	Rua do Arame, s/n, Centro, Goiana Fone: (81) 3626-5961	O estudante deverá ter idade acima de 15 anos.
	100 (50 bolsas por semestre)	Seg à Sex.	18h30 às 22h	SANTO AMARO	Praça do Campo Santo, s/n g ——Santo Amaro / Recife — PE Fone: (81)3216-1713 /1714/1715.	O estudante deverá ter idade acima de 15 anos.
	100 (50 bolsas por semestre)	Seg à Sex.	18h30 às 22h	PIEDADE	Rua Goiana s/n — Piedade /Jaboatão dos Guararapes Fone: (81) 3361-0097	O estudante deverá ter idade acima de 15 anos.
TOTAL DE BOLSAS ENSINO FUNDAMENTAL: 700 (350 bolsas por semestre)						

Jb KF OR

Cursos	Nº DE bolsas	Dias de Aulas	Horários	Local de Inscrição	Endereço	Pré-requisitos
EJA – ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	50 vaga por semestre	Seg à Sex.	18h30 às 22h	CARUARU	Rua Rui Limeira Rosal, s/n g — Petrópolis / Caruaru —PE Fone: (81) 3721-3967.	O estudante deverá ter 15 anos completos.
	100 (50 bolsas por semestre)	Seg à Sex.	18h30 às 22h	GARANHUNS	Rua Manoel Clemente, 136 Fone: (87) 3761-2658.	O estudante deverá ter 15 anos
	100 (50 bolsas por semestre)	Seg à Sex.	18h30 às 22h	PIEDADE	Rua Goiana s/n — Piedade / Jaboatão dos Guararapes — PE Fone: (81) 3361-0097	O estudante deverá ter 15 anos completos.
	50 bolsas por semestre	Seg à Sex.	18h30 às 22h	ARCOVERDE	Rua Capitão Arlindo Pacheco, n Centro / Arcoverde PE. Fone: (87) 38210864.	O estudante deverá ter 15 anos completos.
	TOTAL DE BOLSAS ENSINO FUNDAMENTAL: 300 (150 bolsas por semestre)					

Cursos	Nº de bolsas	Dias de Aulas	Horários	Local de Inscrição	Endereço	Pré-requisitos
EJA – ENSINO MÉDIO	100 (sendo bolsas por semestre e por turno)	Seg à Sex.	8h às 12h 18h30 às 22h	PIEDADE	Rua Goiana s/n — Piedade / Jaboatão dos Guararapes — PE Fone: (81) 3361-0097	O estudante deverá ter 18 anos completos.
	50 (25 bolsas por semestre)	Seg à Sex.	18h30 às 22h	PIEDADE	Rua Goiana s/n — Piedade / Jaboatão dos Guararapes — PE Fone: (81) 3361-0097	O estudante deverá ter 18 anos completos.
	180 (90 bolsas por semestre)	Seg à Sex.	18h30 às 22h	CARUARU	Rua Rui Limeira Rosal, Petrópolis / Caruaru —PE Fone: (81) 3721-3967.	O estudante deverá ter 18 anos completos.
	TOTAL DE BOLSAS ENSINO MÉDIO: 330 (165 bolsas por semestre)					
	TOTAL GERAL DE BOLSAS PARA EJA: 1.330 (665 bolsas por semestre)					

Jb KF OR

380 BOLSAS NA EDUCACÃO AMPLIADA

Cursos	Nº de bolsas	Dias de Aulas	Horários	Local de Inscrição	Endereço	Pré-requisitos
INGLÊS BÁSICO	52 bolsas	4ª e 6ª feiras	14h às 16h/16h às 18h	PIEDADE	Rua Goiana s/n Piedade/ Jaboatão dos Guararapes Fone: (81) 3361-0097	*Ensino Fundamental Completo. *O estudante deverá ter idade acima de 15 anos. Exceto para turma das 3ª e 5ª feiras que atenderá a faixa etária de 8 a 12 anos.
		3ª e 5ª feiras	15h às 17h			
		Sábado	9h às 12h			
INFORMÁTICA BÁSICA I	30 (sendo 15 bolsas por semestre)	3ª e 5ª feiras	18h às 19h30	GOIANA	Rua do Arame, s/n, Centro, Fone: (81) 99727-5132	O estudante deverá ter idade acima de 15 anos.
PROJETO CRIAR SESC	50 (25 para 2 turmas)	2ª e 4ª feiras ou 3ª e 5ª feiras	13h às 17h30	BELO JARDIM	Rua Pedro Leite Cavalcante, s/n, Cohab II, Belo Jardim — PE. Fone•. (81) 3726-1576	O estudante deverá ter idade entre 6 a 10 anos.
	150 (6 turmas)	4ª e 6ª feiras	13h às 16h	GOIANA	Rua do Arame, s/n, Centro, Goiana Fone:(81) 3626-5961	O estudante deverá ter idade entre 6 a 10 anos em 4 turmas. * O estudante deverá ter idade entre 11 a 15 anos em 2 turma.
	50 (sendo25 bolsas para 2 turmas)	2ª e 3ª feiras ou 4ª e 5ª feiras	13h às 17h	BODOCÓ	Rua Luzia Couto Lóssio de Alencar, s/n São Francisco, Bodocó - PE. Fone: (87) 38781724	O estudante deverá ter idade entre 6 a 12 anos.
	50 (sendo 25 bolsas para 2 turmas)	2ª e 4ª feiras ou 5ª e 6ª feiras	13h às 17h	SURUBIM	Rua Frei Ibiapina, s/n, São José, Surubim PE. Fone: (81) 3634-5280	O estudante deverá ter idade entre 6 a 1 2 anos.
TOTAL GERAL DAS BOLSAS: 382						

Jb KF OR